



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.067 DE 12 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.451 de 11 de setembro de 2023 a qual interrompeu, a partir do dia 11 de setembro de 2023, o período de férias do Servidor **GLAUCO TIRONI GARCIA**,

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder 07 dias de férias remanescentes, a partir do dia 29 de abril de 2024, ao Servidor Público Municipal GLAUCO TIRONI GARCIA, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE – (SAMAE – ANDIRA-PR).

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal